

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475065****PORTARIA: 1378/12**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5122848/AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012

5205050/ELIZEU DE ARAUJO BRASIL (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012

57233553/ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012

5853540/VALDIR SILVA CORREA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475070****PORTARIA: 1380/12**

Objetivo: REALIZAR EXPEDIENTE NA UNIDADE DE POLICIA LOCAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 03/11/2012 a 07/11/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475072****PORTARIA: 1381/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57224549/DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 033/2012-DGPC/PAD**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475187**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 460/2012-CRSP, subscrito pelo DPC Renato Lopes Tarallo, comunicando a instauração do Inquérito Policial nº 165/2012.000129-2/DEAM-Marabá, de 17/08/212, objetivando apurar a conduta do servidor LUÍS WAGNER DE JESUS PANTOJA – Escrivão de Polícia Civil, acusado, em tese, da prática de crime previsto no artigo 129, § 9º c/c art. 147, caput, do CPB, contra sua companheira, a adolescente T.S., bem como de tê-la levado por diversas vezes para dormir com ele no alojamento da Delegacia de São Geraldo do Araguaia, obrigando-a a revistar as presas que ali eram apresentadas, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores LUÍS WAGNER DE JESUS PANTOJA – Escrivão de Polícia Civil (Matrícula 5835020/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXVI e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores IVONE FERNANDES SHERRING, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do

contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 418/2012-DGPC/DIVERSOS**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475193**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALCIDEA DOS SANTOS, matrícula n.º 5769310/ 2, para acompanhar a execução do Contrato n.º 072/2012-PCE, firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança e vigilância armada diurna e noturna, a ser executada no prédio da Delegacia Geral.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA Nº 419 /2012-DGPC/DIVERSOS**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475204**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/10/2002 e Lei Estadual n.º 6.474 de 06/08/2002, regulamentadas pelo Decreto n.º 119/2003;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIROS da Polícia Civil os servidores ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula n.º 5813212/5 e JOSEANA FALCÃO COSTA, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 5836484/1;

II- DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio dos Pregoeiros da Polícia Civil.

- SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, matrícula n.º 61158/1

- ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n.º 64025/1

- ELENYZE PEDROSO QUINTINO, matrícula n.º 57190518/ 1

- SIRLA ROSE RIBEIRO BARROS, matrícula n.º 57188170/ 1

III- DETERMINAR como validade da designação dos servidores pelo período de 1 (um) ano a contar de 02/01/2013, revogadas as disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475475**PORTARIA Nº 01307/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS****DE 20/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0446/11-GAB/CGPC de 05/09/11, que apurou a responsabilidade funcional das servidoras DPC's: OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, face os termos do Ofício nº 3721/CEFLAG/SB, fato ocorrido na Central de Flagrantes de São Brás, em 05/09/11, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a aplicação de penalidade administrativa às servidoras;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0446/11-GAB/CGPC de 05/09/11, com fundamento no Art.90,

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01308/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 20/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0324/12-GAB/CGPC de 22/08/12, que apurou responsabilidades, face o TD de MANOEL TRINDADE DAMASCENO, onde relata que teria sido, em tese, ameaçado e difamado por policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/08/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0324/12-GAB/CGPC de 22/08/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01309/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 20/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0037/12-GAB/CGPC de 07/02/12, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do nacional: ELIEL DA FONSECA XAVIER, em tese, em confronto com policial civil, no dia 10/01/12, nesta Capital, fato que gerou o IPL/Flag. nº. 271/2012.000022-4 de 10/01/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a comprovação que o servidor agiu em legítima defesa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0037/12-GAB/CGPC de 07/02/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01310/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 20/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0898/09-GAB/CGPC de 09/09/09, que apurou responsabilidades, face o Ofício nº 1548/09/3ª.VPT, onde consta que o Processo nº.2008.2.000399-1 (IPL nº 83/2007.000233-6), tendo como vítima: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, teria sido devolvido à Justiça, com excesso de prazo e sem que as diligências requisitadas fossem cumpridas, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provado quem deu causa ao fato apurado, devido a impossibilidade de identificação do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0898/09-GAB/CGPC de 09/09/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 01311/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 20/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0528/09-GAB/CGPC de 05/06/09, que apurou o teor do Of.º396/09/EVC, que encaminha termo de audiência- Carta Precatória nº040.2005.2.000414-0 (2005.2.00681-4), tendo como autor: ADENILSON PEREIRA LIMA, que denuncia arbitrariedades atribuídas a policiais civis, dentre os quais indica o conhecido por "CARIOCA", lotado no Município de Parauapebas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0528/09-GAB/CGPC de 05/06/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

CONTINUA NO CADERNO 3